



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR ANTENOR

PROJETO DE INDICAÇÃO 322 /2023

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA “CATARATA ZERO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, VISANDO GARANTIR O ACESSO À CIRURGIA DE CATARATA PARA TODOS OS MUNICÍPIES QUE NECESSITEM DO PROCEDIMENTO COM URGÊNCIA. ”, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa ‘Catarata Zero’ no município de Maracanaú com o objetivo de garantir o acesso à cirurgia de catarata para todos os munícipes que necessitem do procedimento.

Art. 2º - O Programa ‘Catarata Zero’ deverá ser implementado pelo Poder Executivo Municipal em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, que deverá elaborar um plano de ação para execução do programa, definindo as metas e os prazos para a realização das cirurgias.

Art. 3º - O programa deverá garantir a realização das cirurgias de catarata em tempo hábil e adequado, de modo que os munícipes que necessitem do procedimento possam ser atendidos com rapidez e eficiência.

Art. 4º - O Programa ‘Catarata Zero’ deverá contar com o apoio e a colaboração de profissionais de saúde, bem como de entidades públicas e privadas, que poderão ser convidados a participar do programa em caráter de parceria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.


FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO

VEREADOR - **PSDB**
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa instituir o Programa "Catarata Zero" no município de Maracanaú, visando garantir o acesso à cirurgia de catarata para todos os munícipes que necessitem do procedimento. A catarata é uma doença ocular que afeta principalmente pessoas idosas, mas também pode ocorrer em indivíduos mais jovens. Ela é caracterizada pela opacidade do cristalino, que é a lente natural do olho responsável por focalizar a luz que entra na retina. A catarata causa diminuição progressiva da visão, podendo levar à cegueira se não for tratada adequadamente.

No município de Maracanaú, assim como em outras regiões do país, muitas pessoas ainda sofrem com a falta de acesso à saúde ocular e com a espera para a realização da cirurgia de catarata pelo SUS. Muitas vezes, o tratamento da catarata é postergado por falta de recursos ou por problemas de gestão, o que pode resultar em comprometimento da qualidade de vida e até mesmo na perda da visão dos pacientes. Diante dessa situação, é fundamental que o poder público adote medidas para garantir o acesso da população à cirurgia de catarata de forma rápida e eficiente.

O Programa "Catarata Zero" se apresenta como uma iniciativa capaz de promover a democratização do acesso à saúde ocular, proporcionando um tratamento adequado e efetivo para a população de Maracanaú. Além disso, a implementação do Programa "Catarata Zero" pode trazer inúmeros benefícios para a economia do município, uma vez que a cegueira e a deficiência visual estão diretamente relacionadas à redução da capacidade produtiva e à diminuição da renda das famílias. Ao garantir o acesso à cirurgia de catarata, o programa pode contribuir para a redução da taxa de afastamento do trabalho e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Dessa forma, a criação do Programa "Catarata Zero" se mostra uma medida urgente e necessária para garantir o acesso à saúde ocular de qualidade e para melhorar a qualidade de vida da população de Maracanaú.

Desse modo, rogo aos nobres pares a apreciação desta propositura com o objetivo de seu aperfeiçoamento e aprovação.



FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO

VEREADOR - **PSDB**
P. S. D. B. BRASIL